



**DECRETO Nº. 018/2024**

**Dispõe sobre processo de Dispensa de Licitação CMBS - TO, PROCESSO Nº 018/2024 PROCEDIMENTO Nº 015/2024, para Contratação de serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo municipal para atualização e qualificação dos servidores e vereadores, com o tema: As novas regras para eleições 2024, Improbidade Administrativa, nos dias 21/05/2024 á 24/05/2024, na cidade de Palmas -TO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Câmara Municipal, que informa a necessidade para contratação de serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo municipal para atualização e qualificação dos servidores e vereadores, com o tema: As novas regras para eleições 2024, Improbidade Administrativa, nos dias 21/05/2024 á 24/05/2024, na cidade de Palmas -TO.

Considerando, a manifestação da Secretária Legislativa, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Tesouraria, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual apontou as normas legais que possibilitam a Dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico do Controle Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ:28.407.129/0001-38, com um valor total de R\$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**

**Art.2.º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**GABINETE DA PRESIDENTA**, Poder Legislativo Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

**Ilsa Maria de Moura Maia**

Presidenta da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b57d99-04062024161338395**